



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 946/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, à criação do Projeto “Adote Uma Praça” em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente à criação do Projeto “Adote Uma Praça” em nosso município.

Justificativa:

A iniciativa da criação deste projeto tem como objetivo ajudar a Prefeitura Municipal na manutenção das Praças Públicas, Áreas Verdes, Parques e Canteiros Centrais, haja vista que sabemos da dificuldade financeira que a mesma se encontra e o número reduzido de funcionários públicos para a execução do serviço.

Outro ponto importante a ser levado em consideração é o tamanho de nossa cidade, pois com os novos loteamentos também houve o aumento de Praças Públicas, Áreas Verdes e Canteiros Centrais, que com o fim do prazo que os loteadores possuem para cuidar destas áreas, a responsabilidade passa a ser da Prefeitura Municipal.

O intuito deste projeto é que pessoas físicas, pessoas jurídicas, entidades, associações de moradores e interessados possam ajudar nosso município a preservar e cuidar de referida Praças Pública, Áreas Verdes, Parques e Canteiros Centrais, que for adotada no programa.

O objetivo do programa é movimentar os cidadãos e empresários da cidade na manutenção de áreas ajardinadas, com o Programa de Adoção de Praças Públicas, Áreas Verdes, Parques e Canteiros Centrais, onde firma-se entre o ente público e pessoas físicas e/ou jurídicas uma contrapartida de manutenção de espaços ajardinados do município, e a veiculação de publicidade destas empresas, ficando esta isenta da taxa de publicidade. O município conta com muitas Praças Públicas, e não estamos contabilizando as áreas verdes, parques e, dispositivos viários, etc.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



A implementação deste programa visa, através da conservação e renovação de espaços verdes públicos como praças, áreas verdes, parques, canteiros e dispositivos, uma possibilidade de participação por parte dos cidadãos na manutenção, despertando uma consciência maior por parte destes. O projeto propõe a adoção de Praças Públicas, Áreas Verdes, Parques e Canteiros Centrais por pessoas físicas, jurídicas, associações e interessados, localizados nas proximidades da área ou não. Eles ficariam responsáveis pela manutenção desses locais, reorganizando e reestruturando o ambiente através de serviços como roçada da grama, limpeza em geral de folhas secas e outros resíduos e se necessário, o despraguejamento (retirada de plantas daninhas em canteiros e gramados).

Em troca dos serviços prestados, a empresa poderá utilizar o espaço para divulgação e publicidade de sua marca, conforme a orientação da Prefeitura Municipal e Secretaria a ser indicada na organização e execução do programa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de abril de 2024.

Eliei Miranda

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EH4F858961335SYM>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EH4F-8589-6133-5SYM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2271/2024 04/04/2024 14:47 - CHAVE: EH4F-8589-6133-5SYM